



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6026 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 879/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20260298143, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município do Natal, instituído pela Lei Complementar nº. 02/1991, conforme o Edital nº. 01-PGM/NATAL, de 25 de abril de 2023, com resultado final no Edital nº. 11-PGM/NATAL, de 15 de dezembro de 2023, publicado DOM de 19 de dezembro de 2023 e Edital de homologado do concurso 12 - PGM/NATAL, de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOM de 28 de dezembro de 2023, com lotação na Procuradoria -Geral do Município - PGM:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
10004351	Mariana de Souza Alves Ferreira	4º (Lista PCD)	148.37

Art. 2º - A candidata nomeada através desta Portaria, deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os qual está sendo nomeada, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semad@natal.rn.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 883/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260331027, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0881936-43.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CELIA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10.282-2	I - C	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 881/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20260156101, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do servidor MÁRCIO ALBERTO FERNANDES LOPES, matrícula nº. 08.609-6, GASG, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 880/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. SEMAD-20260299794, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação da candidata BRUNA RAFAELLY LIMA DA SILVA, aprovada e classificada no cargo de Professor de Artes/Artes Visuais, Classificação Geral nº. 8, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, nomeada através da Portaria nº.258/2026-A.P., de 02 de fevereiro de 2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município 04 de fevereiro de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 877/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SME-20240026898, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 317/2024-A.P., de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2024, referente ao afastamento para participar do Curso de Doutorado, da servidora JULIANA CARLOS GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula nº. 72.214-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: pelo período de 02 (dois) anos

LEIA-SE: pelo período de 03 (três) anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 876/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260325060, Ofício nº. 2517/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0899164-31.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	12.183-5	III - A	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 870/2026-A.P. DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com o artigo 14, § 1º, da Portaria nº. 002/2023-GS/SMS, artigo 34, da Lei nº. 1.517/65, Processo nº. SMS-20260115324, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, para participar do Curso de Doutorado Sanduiche em Portugal, no período de 12/03/2026 a 12/06/2026, à servidora MEINE SIOMARA ALCANTARA, matrícula nº. 14.406-1, Enfermeira, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sem ônus remuneratório para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 869/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260320521, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890814-54.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANDREIA CARLA DE ARAUJO LIMA	72.704-0	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 868/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260324349, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0880930-35.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUCIENE IRINEU MATIAS LUCIO	34.957-7	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 867/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260320483, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822564-66.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 6.334/2012, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSÉ LUCENA ALVES DE SOUTO	38.757-6	A - IV	A - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 866/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260320092, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0851515-70.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NADIA PATRICIA PEREIRA DE PAIVA MARTINS	63.208-2	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 865/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20260182030, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida ao servidor TOMAZ PAULINO DANTAS LIMA, 72.388-7, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na Portaria nº.363/2026-A.P., de 12 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2025

Processo n.º: 20251872245

Contratado: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 55.738.556/0001-71.
Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG.

Base Legal: O presente apostilamento tem fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotações orçamentárias de outras unidades administrativas do Município de Natal, além da Secretaria Municipal de Governo – SMG, passando também a contemplar a Procuradoria Geral do Município de Natal – PGM e a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, para fins de execução das despesas decorrentes do Contrato nº 11/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas.

Dotações Orçamentárias Incluídas:

Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Unidade Orçamentária: 27.01 – Gabinete do Secretário/SEFIN
Projeto/Atividade: 04.128.162.2-077 – Qualificação e capacitação dos servidores técnicos da SEFIN
Elemento de Despesa: 3.33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recurso: 15000000
Procuradoria Geral do Município – PGM
Unidade Orçamentária: 13.49
Projeto/Atividade: 03.128.162.2.119 – Promoção do Aperfeiçoamento Funcional do Servidor da PGM
Elemento de Despesa: 3.33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recurso: 17991101

A presente inclusão possui natureza meramente orçamentária e administrativa, não caracterizando alteração do objeto ou das demais condições contratuais.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Assinatura:
JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO - Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 992/2026-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251597376, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 35.587-9, Agente Comunitário de Saúde, 2-D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo as vantagens: Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação, AUX Transporte Natal e GIDAS do período de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 20240243538 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.024/2024 – SRP-SEMAD

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de produtos para saúde.

Considerando a manifestação posterior da empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, adjudicatária do item 32 do PE 24.024/2024, no sentido de proceder à assinatura da Ata de Registro de Preço; Considerando, ainda, a necessidade do item para atendimento das demandas da administração; e, Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem as contratações públicas, nos termos da Lei 14.133/2021. Decido tornar sem efeito a revogação da homologação do item 32 do PE 90.024/2024, adjudicado à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de novembro de 2025, restabelecendo-se os efeitos da sua homologação Natal, 11 de março de 2026

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251617989 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.006/2026	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual fornecimento de aquisição de material de limpeza.	30/MARÇO/2026	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de março de 2026.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente:Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Miguel Martins Neto

José Roberto Linhares Tavares

Secretária: Marília dos Santos Ferreira Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pelo secretário da SEMAD.

Processo de nº: PAE20250339962

PAD de nº 011/2025

Interessado(a): MARINA FURTADO MENDES DE ASSIS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Paulo Roberto de Moraes-Presidente em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Miguel Martins Neto

José Roberto Linhares Tavares

Secretária: Marília dos Santos Ferreira Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: PAE20250339750

PAD de nº 009/2025

Interessado(a): SARAH MELO RODRIGUES SOARES

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 028/2026-GS/SME, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, conforme disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Trabalhos e Estudos visando à elaboração do Manual de Escrituração Escolar da Rede Municipal de Ensino de Natal, as servidoras abaixo relacionadas:

Adalgiza Maria de Araújo Lopes, matrícula nº 43.926-6;

Aldenira Fernandes Cavalcanti da Silva, matrícula nº 32.590-2;

Ângela Maria de Souza, matrículas nº 42.242-8 e nº 46.566-6;

Francisca Tais Sales Oliveira, CPF nº 030.937.044-57;

Java Bezerra Lopes, matrícula nº 16.911-1;

Josefa Liane Ataliba Teixeira, matrícula nº 16.661-8;

Maria Antonieta Ataliba, matrícula nº 31.524-9;

Maria Clara Tomaz Pedroza de Aquino, matrícula nº 73.607-4;

Maria Hildenira F. da Cunha, matrícula nº 11.723-4;

Maria Lucineide da Cunha, matrículas nº 17.563-3 e nº 31.337-8;

Maria Marly Moura da Silva, matrícula nº 12.786-8;

Regina Jeanne Mafra de Carvalho, matrícula nº 10.673-9;

Renata Karla Lins Bezerra, matrícula nº 62.240-1;

Sirleide Silva de Oliveira Souza, matrícula nº 32.250-4;

Vanda Cláudia de Medeiros A. Barros, matrícula nº 17.524-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

*Republicada por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2026-GS/SMS DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sandra Rodrigues Barbosa, matrícula 73.638-8, para ser Gestora que irá acompanhar Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
MSM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	072/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021/2026-GS/SMS DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roosevelt de Medeiros Guerra, Matrícula: 12002-2, para ser Gestor que irá acompanhar o Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 13.019/2014.

ESTABELECIMENTO	TERMO DE FOMENTO
INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	41/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022

Processo: SEINFRA-20260214446

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no artigo 57 §5º 1º e 2º da Lei 8666/93, conforme e parecer jurídico nº 619/2026 anexo ao Processo SEINFRA-20260214446. A contratação inicial foi em consonância com que estabelece a Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, bem como, o que é permitido expressamente, nas Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94 e 5.194/66, e os dispositivos da legislação pertinente. Processo administrativo: 02684/2022-43 - TCE:336965.

Contratante: Secretaria municipal de saúde,

Contratado: MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 24.839.909/0001-04

Objeto: Prorrogação de prazos do Contrato nº 196/2022 por 90 (noventa) dias.

Vigência: Com a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de execução dos serviços, o término do prazo de execução dos serviços passará de 11 de março de 2026 para 08 de junho de 2026.

Com a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência 11 de março de 2026 para 08 de junho de 2026.

Gestor: Clécio José Avelino Martins, matrícula 07.021-1

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Maria Eduarda Fernandes Damasceno Lisboa

Natal/RN, 11 de março de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_014/2026

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_014/2026, Processo administrativo eletrônico nº 20251736635 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Natal/RN.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 11:00 do dia 13/03/2026 até às 06h59 do dia 18/03/2026.

Etapa de lances: ocorrerá no dia 18/03/2026, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 020/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 012/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.001/2025

PROCESSO Nº 20260134736

Contratado: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos líquidos e semissólidos

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000 e 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 020/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) .

Do Atesto da Nota Fiscal: MARIANA BRAGA SAMPAIO - Matrícula: 73.544-3

Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.

Gestor da Ordem de Compra: JULIANE MARQUES DUARTE - Matrícula: 73.544-3

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 12 de março de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo: SMS-20251548340

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 498/2026, acostado aos autos do Processo nº SMS-20251548340 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A contratação objeto deste instrumento foi celebrada, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 038725/2019-09, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.002/2022 -TCE: 311419

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: ENGMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 15.305.042/0001-08

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses .

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 36 - Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11433

Valor: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 139.999,68 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) valor estimado mensal de R\$ 11.666,64 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 08 de março de 2026 e término em 07 de março de 2027.

Gestor: Sandra Rodrigues Barbosa - Matrícula 73.638-8

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Demetrius Poveda Marques

Natal/RN, 05de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 004/2026 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica improficia, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), o encerramento do processo de Monitoramento Eletrônico SEFIN nº 20251583995 ocorrido em 28/01/2026 e que fica afastada de imediato a espontaneidade e, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei nº 3882/89, de 11 de dezembro de 1989, encontra-se a partir da data desta publicação, sob ação fiscal, o contribuinte abaixo:

CNPJ/CPF	Processo	Interessado
50.268.854/0001-21	SEFIN- 20260178253	DEBORA FONSECA LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br>, possa(m) acessar o respectivo processo administrativo. Natal, 12 de março de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 027/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) **PAUTA(s) de JULGAMENTO** (s) prevista (s) para o (s) **Dia(s): 19 de Março de 2026**, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

Pauta do dia 19 de Março de 2026:

Processo nº: 20251448699 – SEFIN – RCL/ IPTU E TLP – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES MOURA - Recurso Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20250856614 – SEFIN (apenso: SEFIN-2025084819) – RCL/ TVS – Recorrente: RN INSPCAO VEICULAR LTDA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira.

Processo nº: 20250898490 – SEFIN - RCL/ ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: EDUARDO PEREIRA TAVARES - Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link:
(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGf2TzBUWFJyZz09>) .

Natal (RN), 11 de Março de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 25/2026 – GS/SEMTAS, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DDQP, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM NOS CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CONFORME PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMTAS/ PMN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023. Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados:

EIXO: ALIMENTOS			
Área: Agente de Alimentação Escolar			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	9.º
10	Érika de Araújo Pessoa	14	10.º
11	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	11.º
ÁREA: Auxiliar de Cozinha			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Ana Paula Araújo da Silva	15	9.º
10	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	10.º
11	Érika de Araújo Pessoa	14	11.º
ÁREA: Bolos – Decorações, Coberturas e Recheios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando Emerson Pereira	40	1.º
2	Rosiane Cunha de Medeiros	40	2.º

3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
ÁREA: Bolos de Massas Variadas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
ÁREA: Chocolateria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Jeziel de Souza Cabral	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
5	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	5.º
ÁREA: Comidas de Botecos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
8	Ana Paula Araújo da Silva	15	8.º
ÁREA: Culinária Fit e Alternativa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Amanda Sibelly Elias Vital	17	6.º
7	Ana Paula Araújo da Silva	15	7.º
ÁREA: Culinária Regional			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
8	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	8.º
ÁREA: Culinária Vegana			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
ÁREA: Doces Tradicionais e Gourmet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando Emerson Pereira	40	1.º
2	Jeziel de Souza Cabral	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
ÁREA: Hambúrguer Artesanal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
ÁREA: Manipulação Segura de Alimentos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º

3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Rosiane Cunha de Medeiros	30	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	7.º
8	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	8.º
9	Ricardo Gomes Galvão	20	9.º
10	Amanda Sibelly Elias Vital	15	10.º
11	Ana Paula Araújo da Silva	15	11.º
12	Lília Paloma da Silva Nogueira	15	12.º
13	Érika de Araújo Pessoa	14	13.º
14	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	14.º
15	Roseneide Cordeiro da Silva	5	15.º
ÁREA: Panificação e Lanches			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Lília Paloma da Silva Nogueira	15	6.º
ÁREA: Produção de Pizzas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Amanda Sibelly Elias Vital	15	6.º
ÁREA: Saladas e Molhos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Lília Paloma da Silva Nogueira	15	9.º
ÁREA: Salgados Tradicionais e Gourmet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
ÁREA: Sobremesas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Rosiane Cunha de Medeiros	40	4.º
5	Jeziel de Souza Cabral	40	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
ÁREA: Tortas de Vitrine			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
EIXO: HABILIDADES MANUAIS			
ÁREA: Arte em Fuxico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
2	Benedita Santana Pontes	30	2.º
ÁREA: Arte em Pirografia			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Jordânia Bernardo Carneiro	23	1.º
ÁREA: Arte em Saboaria e Sabão Artesanal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Leontina Claudimara Dias Reinhardt	20	1.º
ÁREA: Artesanato com meias de seda			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
ÁREA: Artesanato de Apliques e Bordados			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	1.º
2	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	31	2.º
3	Maria Iraci Assis	31	3.º
4	Maria Dantas de Melo	30	4.º
5	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	5.º
ÁREA: Artesanato em Biscuit			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Lúcia Florêncio da Silva	33	1.º
2	Cleonice Silva de Freitas	31	2.º
ÁREA: Artesanato em E.V.A			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Cleonice Silva de Freitas	33	1.º
ÁREA: Artesanato em Feltro			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	40	1.º
2	Catarina Araújo de Souza Silva Josino	13	2.º
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	3.º
ÁREA: Bolsas em Crochê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	1.º
ÁREA: Bordado Crivo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	2.º
3	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	31	3.º
4	Maria Iraci Assis	31	4.º
ÁREA: Bordado Livre com Junco e Juta			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dalva Neide de Melo	33	1.º
ÁREA: Bordado em Fita			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado em Pedrarias			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	1.º
2	Ana Lúcia Soares	34	2.º
ÁREA: Bordado Livre			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Zuleide Pedro da Silva	34	2.º
3	Antônia Pedro da Silva	33	3.º
4	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	31	4.º
5	Maria Iraci Assis	31	5.º
6	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	6.º
ÁREA: Bordado Russo ou Peruano			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado Rústico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	36	2.º
3	Zuleide Pedro da Silva	34	3.º
4	Antônia Pedro da Silva	33	4.º
5	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	31	5.º
6	Maria Iraci Assis	31	6.º
7	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	6.º
8	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	7.º
9	Geisa Silva De Souza	13	8.º
ÁREA: Bordado Singeleza			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado em Quadros e Bastidores			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria Dionízia Gomes do Nascimento	30	2.º
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	3.º
4	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	4.º
ÁREA: Confecção de Boneca de Pano			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antônia Pedro da Silva	33	1.º
2	Benedita Santana Pontes	31	2.º
3	Maria José Lima de Albuquerque	13	3.º
ÁREA: Crochê na Régua			

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	1.º
ÁREA: Crochê no Grampo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dalva Neide de Melo	36	1.º
ÁREA: Crochê Tradicional			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	36	2.º
3	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	3.º
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	4.º
5	Alzira Costa Cunha Gonçalves	20	5.º
6	Josiene Leandro da Silva Marques	12	6.º
ÁREA: Customização (Vestuário, Bolsas e Acessórios)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	31	2.º
3	Nelma Lúcia da Silva	31	3.º
4	Maria Dantas de Melo	30	4.º
ÁREA: Decoupage			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nelma Lúcia da Silva	31	1.º
ÁREA: Desenho Livre			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Priscila Maria de Lima	14	1.º
2	Rosa Maria da Costa	5	2.º
ÁREA: Estamparia em Tecido			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	35	1.º
2	Zuleide Pedro da Silva	34	2.º
ÁREA: Estofaria com Garrafas Pet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
ÁREA: Hardanger			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	1.º
2	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	30	2.º
ÁREA: Labirinto			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Iraci Assis	31	1.º
ÁREA: Macramê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antônia Pedro da Silva	36	1.º
2	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	33	2.º
3	Dalva Neide de Melo	33	3.º
4	Alzira Costa Cunha Gonçalves	16	4.º
ÁREA: Pintura e Customização			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nelma Lúcia da Silva	33	1.º
ÁREA: Pintura em Tecido			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	33	2.º
3	Nelma Lúcia da Silva	33	3.º
4	Ana Lúcia Soares	32	4.º
5	Maria Arylene Cabral Matias	30	5.º
6	Geisa Silva De Souza	23	6.º
7	Alzira Costa Cunha Gonçalves	17	7.º
8	Márcia Maria Tertulino	13	8.º
9	Kaligia Leandro da Silva Basílio	10	9.º
ÁREA: Ponto Cruz			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria Iraci Assis	31	2.º
3	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	3.º
ÁREA: Produção de Vassoura Pet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
ÁREA: Quadrinista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Priscila Maria de Lima	14	1.º
ÁREA: Reciclando com Arte			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
2	Nelma Lúcia da Silva	31	2.º
3	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	3.º

ÁREA: Renda Renascença			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Iraci Assis	31	1.º
ÁREA: Renda Turca			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Tapeçaria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Vagonite			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	36	2.º
3	Dalva Neide de Melo	36	3.º
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	4.º
5	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	31	5.º
6	Maria Iraci Assis	31	6.º
ÁREA: Vagonite com Fita			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizina Gomes do Nascimento	31	1.º
2	Alzira Costa Cunha Gonçalves	18	2.º
ÁREA: Vestuário em Crochê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	1.º
EIXO: IMAGEM PESSOAL			
ÁREA: Barbeiro			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	1.º
2	Múcio Porto de Melo Alves	40	2.º
3	Simone Batista da Silva	40	3.º
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	36	4.º
5	Djalma Diogo da Silva	30	5.º
6	Walcides Caldas de Sousa	20	6.º
7	Adriano Cesar Rocha de Carvalho	17	7.º
8	Fagiane Marcos Santos	15	8.º
ÁREA: Colorimetria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	1.º
2	Maria da Conceição Pereira da Silva	30	2.º
3	Simone Batista da Silva	28	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	4.º
5	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	5.º
6	Maria Geane da Silva	0	-
ÁREA: Consultor de Imagem e Estilo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	1.º
ÁREA: Corte de Cabelo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedino Xavier	40	1.º
2	Miriam Cândido da Silva	40	2.º
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	3.º
4	Simone Batista da Silva	35	4.º
5	Maria da Conceição Pereira da Silva	35	5.º
6	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	6.º
7	Fagiane Marcos Santos	8	7.º
ÁREA: Depilação			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	1.º
2	Luana Silva de Miranda	40	2.º
3	Prícily Silva dos Santos	40	3.º
4	Lidiane Coelho	33	4.º
5	Flávia Ferreira da Silva	28	5.º
6	Nadja Mendes	26	6.º
7	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	7.º
ÁREA: Design de Sobrancelhas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	1.º
2	Prícily Silva dos Santos	40	2.º
3	Fabício Gutemberg da Silva Medeiros	39	3.º
4	Luana Silva de Miranda	35	4.º
5	Lidiane Coelho	35	5.º
6	Nadja Mendes	33	6.º
7	Andréa Karla da Silva	30	7.º
8	Flávia Ferreira da Silva	28	8.º
9	Marlene Neves Paiva Santos	16	9.º
10	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	10.º

ÁREA: Epilação Artística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Nadja Mendes	26	2.º
ÁREA: Escovas e Penteados			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedina Xavier	40	1.º
2	Rejane Maria de Pontes Costa	40	2.º
3	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	3.º
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	31	4.º
5	Gabrielly Naiane Ernesto do Nascimento	16	5.º
ÁREA: Escovas Inteligentes – Químicas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedina Xavier	40	1.º
2	Miriam Cândido da Silva	40	2.º
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	4.º
ÁREA: Esmaltação e Design de Unhas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Antonieta Enedina Xavier	32	2.º
3	Nadja Mendes	18	3.º
ÁREA: Estética Corporal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Flávia Ferreira da Silva	28	2.º
3	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	3.º
4	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	15	4.º
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	5.º
ÁREA: Estética Facial			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Andréa Karla da Silva	30	2.º
3	Flávia Ferreira da Silva	29	3.º
4	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	4.º
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	11	5.º
6	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	6.º
ÁREA: Extensão de Cílios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Luana Silva de Miranda	30	2.º
ÁREA: Manicure e Pedicure			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Antonieta Enedina Xavier	32	2.º
3	Nadja Mendes	18	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	18	4.º
ÁREA: Maquiagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Elizabeth Dayane Vasconcelos dos Santos Aquino	45	1.º
2	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	2.º
3	Flávia Ferreira da Silva	34	3.º
4	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	4.º
5	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	5.º
6	Fernanda Dayane de Lima da Rocha	14	6.º
ÁREA: Maquiagem Artística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	1.º
2	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	2.º
ÁREA: Massagista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	2.º
3	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	3.º
ÁREA: Spa dos Pés			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Nadja Mendes	18	2.º
EIXO: TECNOLÓGICO			
Área: Digitador			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Joel de Oliveira Santos	25	3.º
4	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	4.º
ÁREA: Iniciação À Informática			

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emílio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
ÁREA: Intensivo de Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas e Apresentações			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	1.º
2	Rogério Emílio da Silva	43	2.º
3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	3.º
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	6.º
ÁREA: Marketing Digital – ADS – Anúncios Digitais On-line			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	1.º
2	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	2.º
3	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	3.º
ÁREA: Redes Sociais para Negócios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	1.º
2	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	2.º
3	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	3.º
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	4.º
ÁREA: Montagem e Manutenção de Computadores			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emílio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Joel de Oliveira Santos	25	4.º
5	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	5.º

Art. 2º – Os instrutores convocados deverão comparecer presencialmente no Centro Municipal de Trabalho e Emprego, situado na Av. Duque de Caxias, 27 – Ribeira, nos dias 10 e 11 de março de 2026 das 8:30 as 16:30.

Parágrafo único: O não comparecimento será considerada desistência. Na ocasião, os instrutores deverão apresentar suas disponibilidades de horários e períodos para possibilitar as proposições de turmas a serem ofertadas pelo Departamento. Serão esclarecidas as dúvidas de convocação e direcionamento para as turmas conforme demanda desta Secretaria.

Art. 3º – ATENÇÃO PARA O ITEM 22.4 DO EDITAL 001/2023:

22.4. Ao ser convocado para assinatura do Termo de Compromisso de Prestação de Serviço Temporário, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos referentes ao subitem 12.5.1 deste edital, alíneas “c”, “d”, “f”, “g”, “n”, “o”, “p” e “q”.

Documentos referentes ao subitem 12.5.1:.....

c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

d) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira emitidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA, CRP, OAB, CRC etc. –, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997;

f) Comprovante de residência atualizado, sendo suficiente apenas 01 (um) dos últimos três meses;

g) PIS/PASEP/NIIT;

n) Certidão Negativa Fazendária atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, obtida através do endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br/open.do?sys=DIR&idformulario=75>;

o) Certidão Negativa Débitos Estaduais atualizada. A mesma pode ser retirada no endereço eletrônico: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/certidao-negativa/emitir>;

p) Certidão Negativa Débitos Federais atualizada. A mesma pode ser retirada no endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/emitir>

q) Fotocópia de cartão de instituição bancária, ou documento equivalente, contendo informações da agência e conta.

Parágrafo único: Os instrutores ora convocados serão contratados de acordo com a demanda desta Secretaria durante o ano vigente.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Natal/RN, 12 de março de 2026

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

Processo nº: 20230677143

Contratado: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS - CPF sob o nº 792.263.024-72.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-991 – Proteção Social Básica. Valor mensal: R\$ 2.441,36 (dois mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e trinta e seis centavos). Valor/2026: R\$ 23.518,44 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7

Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 8.666/93, situado na Rua da Ribeira, 9-A – Guarapes, nesta capital, onde continuará funcionando o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Guarapes, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de março de 2026 a 11 de março de 2027, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 2.441,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 29.296,32 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura: 09 de março de 2026;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Processo nº: 20250217956

Contratado: EMKO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), que correspondem a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Passando do valor atualmente de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2026

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20260331957

Nome do credor: PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO (DISTRIBUIDORA FRANCO BRASIL) CNPJ: 20.724.469/0001-80

ENDEREÇO: Rua: Francisco Gonçalves, Nº 112, Residencial Parque dos Sinos, Jacarei/SPCEP: 12.328-511

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-191 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social. Valor (item 2 – 13 unidades; item 4 13 unidades): R\$ 19.858,28 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 14.255-7 – SIGTV 240810220240014 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 4 – 5 unidades): R\$ 1.243,90 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Valor Total: R\$ 21.102,18 (Vinte e um mil, cento e dois reais e dezoito centavos);

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados às unidades vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, especificamente às Casas de Acolhimento e ao Albergue 24 horas, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades socioassistenciais.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2026

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20260332023

Nome do credor: R C N DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92

ENDEREÇO: Rua: Beneditos Teodomiro de Sousa, S/N, Centro, Brejo dos Santos/PBCEP: 58.880-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-191 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social. Valor (item 1): R\$ 12.799,00 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 14.255 7 – SIGTV 240810220240014 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-06 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Valor Total: R\$ 12.799,00 (Doze mil, setecentos e noventa e nove reais);

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados às unidades vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, especificamente às Casas de Acolhimento e ao Albergue 24 horas, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades socioassistenciais

Natal/RN, 12 de março de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20260331949

Nome do credor: M DE L M BEZERRA (DESK CLEAR COMERCIO), CNPJ: 49.695.571/0001-87

ENDEREÇO: Rua: Delmiro Gouveia, Nº 16, Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-010

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 3): R\$ 18.567,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Valor Total: R\$ 18.567,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais);

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados às unidades vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, especificamente às Casas de Acolhimento e ao Albergue 24 horas, com a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades socioassistenciais.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 018/2026-SEL – NATAL, 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Processo SEL Nº 202511645492, que tem por objeto o fornecimento de Material de Limpeza, pela Empresa COMERCIAL T & T LTDA, CNPJ Nº 05.009.904/0001-00, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a Ordem de Compra Nº 005/2026.

Art. 3º - Designar também, o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, Matrícula nº 73.622-3 como Fiscal do Processo acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 019/2026-SEL – NATAL, 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Processo SEL Nº 202511645492, que tem por objeto o fornecimento de Material de Limpeza, pela Empresa M. DE L.M. BEZERRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 49.695.571/0001-87, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a Ordem de Compra Nº 006/2026.

Art. 3º - Designar também, o servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, Matrícula nº 73.622-3 como Fiscal do Processo acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 020/2026-SEL – NATAL, 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Processo SEL Nº 202511645492, que tem por objeto o fornecimento de Material de Limpeza, pela Empresa ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a Ordem de Compra Nº 007/2026.

Art.3º -Designar também, servidor MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO, Matrícula nº 73.622-3 como Fiscal do Processo acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: SEL-20251165492
NOME DO CREDOR: COMERCIAL T&T EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua General Osório, 200, Cidade Alta, Natal/RN CEP.: 59025-050
CNPJ: 05.009.904/0001-00
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL – 33.90.30 – Material de Consumo-Sub-elemento – 22
Fonte 15000000
Anexo 1.
VALOR: R\$ 12.553,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Natal, 12 de março de 2026.
Flávia Maria de Menezes Monteiro/Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral USAG/SEL
Hermes Câmara de Souza-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.
N.º DO PROCESSO: SEL-20251165492
NOME DO CREDOR: M DE L BEZERRA COMERCIO
ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 16, Neópolis, Natal/RN CEP.: 59086-010
CNPJ: 49.695.571/0001-87
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL – 33.90.30 – Material de Consumo Sub-elemento – 14 e 99
Fonte 15000000
Anexo 1.
VALOR: R\$ 19.272,78 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois e setenta e oito centavos).
Natal, 12 de março de 2026.
Flávia Maria de Menezes Monteiro/Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral USAG/SEL
Hermes Câmara de Souza-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.
N.º DO PROCESSO: SEL-20251165492
NOME DO CREDOR: ÚNICA SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE CEP.: 53.423-623-
CNPJ: 43.392.983/0001-61
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL – 33.90.30 – Material de Consumo-Sub-elemento – 22
Fonte 15000000
Anexo 1.
VALOR: R\$ 4.777,88 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Natal, 12 de março de 2026.
Flávia Maria de Menezes Monteiro/Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral USAG/SEL
Hermes Câmara de Souza-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEL – 20240155710
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL
Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 34.155,74 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente ao processo de pagamento de nota fiscal/fatura, referente ao consumo do mês de dezembro, pendente, do exercício anterior – 2025, na dotação do elemento de despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Na condição de ordenador de despesa, e de acordo com o Parecer Jurídico Nº 06/2026, reconheço a dívida nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64 e do art. 1º, I, do Decreto Federal nº 62.115/68.
Natal, 11 de fevereiro de 2026.
Hermes Câmara de Souza – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
*Publicado no DOM de 12 de fevereiro de 2026 – página 9

EXTRATO DO TERMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA Nº 005/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento e celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação Nº 002/2026 – Art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO SEL Nº 20251165492
Contratada: COMERCIAL T & T LTDA – CNPJ Nº 58.467.251/0001-60.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Unidade: 28.01
Atividade/Projeto: 27.122.001.2-221 – Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-Elemento: 22
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 005/2026, a CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, o valor de Total de R\$ 12.553,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Do Atesto da Nota Fiscal: MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO – Matrícula: 73.622-3
Da vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.
Gestor da Ordem de Compra: CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6
Assinaturas:
Contratante: HERMES CÂMARA DE SOUZA – Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN.
Natal, 12 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA Nº 006/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento e celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação Nº 003/2026 – Art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO SEL Nº 20251165492
Contratada: M. DE L.M.BEZERRA COMÉRCIO – CNPJ Nº 49.695.571/0001-87.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Unidade: 28.01
Atividade/Projeto: 27.122.001.2-221
Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-Elemento: 22 E 99
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 006/2026, a CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, o valor de Total de R\$ 19.272,78 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Do Atesto da Nota Fiscal: MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO – Matrícula: 73.622-3
Da vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.
Gestor da Ordem de Compra: CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6
Assinaturas:
Contratante: HERMES CÂMARA DE SOUZA – Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN.
Natal, 12 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA Nº 007/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento e celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação Nº 004/2026 – Art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO SEL Nº 20251165492
Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA – CNPJ Nº 43.392.983/0001-61.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Unidade: 28.01
Atividade/Projeto: 27.122.001.2-221
Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-Elemento: 22
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 007/2026, a CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, o valor de Total de R\$ 4.777,88 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Do Atesto da Nota Fiscal: MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO – Matrícula: 73.622-3.
Da vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.
Gestor da Ordem de Compra: CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6
Assinaturas:
Contratante: HERMES CÂMARA DE SOUZA – Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN.
Natal, 12 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 18/2023.
Processo n.º: 20230703446
Contratado: NATAL COMPUTER LTDA.
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1343, Lojas A e B, Centro, Teresina/PI. CEP 64.000-280
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;
Base Legal: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicáveis aos contratos administrativos, por tratar-se de correção formal que não caracteriza alteração contratual.
Objeto: 1.1. O presente apostilamento tem por objeto a alteração do CNPJ constante do contrato, exclusivamente para fins de emissão de documentos fiscais, passando a constar o CNPJ da filial estabelecida no Município de Natal/RN, em substituição ao CNPJ da matriz anteriormente indicado., conforme processo administrativo nº: 20230703446.
1.2. Onde se lê: CNPJ:10.742.806/0001-09
Leia-se: CNPJ:10.742.806/0002-90
1.3. A presente alteração refere-se unicamente à atualização cadastral do estabelecimento emissor das notas fiscais, mantida a mesma pessoa jurídica contratada, não configurando novação subjetiva, cessão contratual ou substituição de contratado.
Parágrafo único. Apresente atualização não implica qualquer modificação no objeto, no prazo de vigência, no valor contratual ou nas demais condições pactuadas, permanecendo integralmente válidas as cláusulas originais do contrato.
Data da assinatura: 10 de março de 2026.
Assinatura: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal De Planejamento – SEMPLA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 8/2026 – GS/SEMDES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as normas pertinentes às atividades desta Secretaria, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº SEMDES-20221276307, referente ao procedimento licitatório e à execução do Contrato nº 003/2023, cujo objeto consiste na construção do Centro de Formação da Guarda Municipal; CONSIDERANDO que o prazo anteriormente concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 056/2025 – GS/SEMDES se encontra expirado, sem a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão, bem como a necessidade de análise minuciosa da documentação constante nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância destinada a apurar possível irregularidade no Processo Administrativo nº SEMDES-20221276307, referente ao procedimento licitatório e à execução do Contrato nº 003/2023, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Lênio Jácome, matrícula nº 17.358-4 – Presidente;

II – Marta Germano da Silva Sales, matrícula nº 11.370-1 – Membro;

III – Flávio Vieira da Silva, matrícula nº 11.265-8 – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 12 de Março de 2026.

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA Nº 015/2026-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20260195603, que tem como objeto a “Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e auditoria em engenharia elétrica, com foco em infraestrutura de redes subterrâneas de média e baixa tensão, para a realização de análise crítica, diagnóstico situacional e emissão de parecer técnico conclusivo acerca da viabilidade, integridade e conformidade do projeto de revitalização da Rua João Pessoa, Cidade Alta, Natal/RN”, para atender às necessidades de consultoria e auditoria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa física ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO, CPF: 673.067.214-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Victor da Cunha Matoso – Matrícula. 73.591-0, para atuar como Gestor e Lucas Matheus Torres Fernandes – Matrícula. 73.611-0, para atuar como fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 003/2026 - SEMSUR, tendo como contratado ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 012/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20260307843, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de carro, do tipo Kwid, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica CS BRASIL FROTAS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Ludwick Siqueira Pessoa, Chefe do Setor de Transportes, matrícula 73.603-1, para atuar como fiscal, e o senhor Robson Araújo do Nascimento, encarregado de serviço, matrícula 73.616-6, para atuar como gestor, tendo como contratada a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 013/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20260325795, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de carro, do tipo saveiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Ludwick Siqueira Pessoa, Chefe do Setor de Transportes, matrícula 73.603-1, para atuar como fiscal, e o senhor Robson Araújo do Nascimento, encarregado de serviço, matrícula 73.616-6, para atuar como gestor, tendo como contratada a empresa EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 014/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20260325892, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de carro, do tipo Toro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Ludwick Siqueira Pessoa, Chefe do Setor de Transportes, matrícula 73.603-1, para atuar como fiscal, e o senhor Robson Araújo do Nascimento, encarregado de serviço, matrícula 73.616-6, para atuar como gestor, tendo como contratada a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Fica reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma do art. 74, III, da Lei Nacional n. 14.133/21, e suas alterações posteriores, à despesa abaixo especificada.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO: 20260195603.

CPF: 673.XXX.XXX-53.

NOME DO CREDOR: ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO.

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DA ESCÓSSIA, 1728, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-166.

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.35 – Serviços de Consultoria.

FONTE: 17510000 -

ANEXO: VI.

VALOR: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Natal (RN), 12 de março de 2026.

Reconhecimento: Nilson Dantas Lira Júnior-Diretor do Departamento de Administração e Finanças Mat. 73.590-9

Ratificação Felipe Queiroz da Cunha Alves -Secretário Municipal de Serviços Urbanos -Mat. 73.590-6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - SEMSUR

PROCESSO: 20260195603

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO-CPF: 673.067.214-53

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e auditoria em engenharia elétrica, com foco em infraestrutura de redes subterrâneas de média e baixa tensão, para a realização de análise crítica, diagnóstico situacional e emissão de parecer técnico conclusivo acerca da viabilidade, integridade e conformidade do projeto de revitalização da Rua João Pessoa, Cidade Alta, Natal/RN, conforme as especificações deste Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – Operacionalização e Manutenção do Parque de Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.35 – Serviços de Consultoria.

FONTE: 17510000

ANEXO: VI.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data de assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, não sendo admitido reajuste ou atualização monetária durante o período de vigência contratual, nos termos dos arts. 92, inciso V, 105 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO -CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 16/2026 – GS/SETUR/NATAL, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA – matrícula 73706-7, para atuar como Fiscal do contrato, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR e a AGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL – MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.142.310/0001-26, referente ao processo administrativo no 20260122169.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de março de 2026.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 28, I, ART 95, II – LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 20260122169

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Credor: ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL – MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 70.142.310/0001-26

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada ÁGUA MINERAL, envasada sem gás (em copos de 200 ml) para atender aos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação Orçamentária: 23.695.001.2-644- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Fonte: 1500000

Anexo: 1

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETARIO.

Elemento de Despesa: 3339039

Discriminação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global: 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta reais)

Natal/RN, 11 de março de 2026.

Sanclair Solon de Medeiros-Secretário Municipal de Turismo – SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 18/2026 – GS/SEMIDH, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Publica a Resolução nº 02/2026 da Comissão de Seleção e Habilitação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, referente ao resultado final da fase de habilitação, após análise de recurso administrativo, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH. A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH; CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção e Habilitação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, designada pela Portaria nº 04/2026 – GAB/SEMIDH, de 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a Resolução nº 02/2026 da Comissão de Seleção e Habilitação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que dispõe sobre o resultado final da fase de habilitação, após análise de recurso administrativo, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH, cujo teor integra a presente Portaria na forma do Anexo Único.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria e da respectiva Resolução no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de março de 2026.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs
Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH

Dispõe sobre o resultado final da fase de habilitação, após análise de recurso administrativo, das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público do Programa Transcidadania. A COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, designada pela Portaria nº 04/2026 – GAB/SEMIDH, de 23 de janeiro de 2026, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Natal quanto à organização administrativa e à competência dos órgãos municipais;
CONSIDERANDO os critérios de habilitação e seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH;

CONSIDERANDO a análise técnica e documental realizada por esta Comissão, conforme ata circunstanciada datada de 06 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da fase de habilitação, após análise do recurso administrativo apresentado por Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público do Programa Transcidadania.

Art. 2º Após análise do recurso interposto, a Comissão deliberou pela manutenção da decisão anteriormente proferida, considerando que as razões apresentadas não foram suficientes para sanar as inconsistências verificadas na documentação apresentada.

Art. 3º Permanece INABILITADA a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I – Liga Norteriograndense de Apoio e Combate à AIDS, cujo recurso administrativo não foi acatado, mantendo-se a decisão de inabilitação em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMIDH.

Art. 4º Esta Resolução será encaminhada à Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Natal/RN, 13 de março de 2026.

Leila Soares Maia

Rafaela Lopes de Souza Araújo Pitanga

Rafael Barbosa de Arquivo Lopes

Maria Eduarda da Silva Ferreira

Rosângela Kalina Veloso da Silva

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

(Portaria nº 04/2026 – GAB/SEMIDH, de 23 de janeiro de 2026)

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10/2026 – GC/CGM - NATAL/RN, 12 DE MARÇO DE 2026.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, combinado com o Decreto nº 10.464 de 26 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros e seus suplentes, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC, prevista no Decreto nº 10.464, de 26 de setembro de 2014.

1) ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 5.277-9 (Presidente);

2) JOSEILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 61.035-6 (membro);

3) MARIA SUELY BATISTA DE LIMA, matrícula nº 60.759-2 (membro);

4) AMANDA ANDREZA ALBANO TERTULINO, matrícula 73600-8 (membro);

5) GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 73.598-7 (membro);

6) FAGNER DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 73.599-8 (membro);

7) JOELMIR DE FREITAS CANELA, matrícula nº 73.637-7 (suplente);

8) CARLOS HENRIQUE PAIVA FERNANDES, matrícula nº 73182-4 (suplente).

Art. 2º. Fica designado o servidor JOSEILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 61.035-6, para substituir a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. A presente Comissão e seus membros têm suas atribuições estabelecidas no artigo 5º, do Decreto nº 10.464/2014, sendo remunerados na forma e nos valores indicados no Decreto Municipal nº 7.153, de 26 de março de 2003.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos fora do horário de expediente da Controladoria. §1º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença do quórum mínimo de 02 (dois) integrantes (01 presidente e 01 membro) e deverão ser registradas através da elaboração de Atas.

Art. 5º Para fins de recebimento da remuneração prevista no Decreto Municipal nº 7.153/2003, os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas deverão comprovar a realização dos trabalhos registrados nas Atas através de documentos.

Art. 6º. Os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC serão renovados sempre que houver necessidade, em estrita observância da continuidade e qualidade dos trabalhos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral do Município.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Natal, 12 de março de 2026.

ROZENILDO DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 014/2026-GP/NATALPREV, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260293427 – NATALPREV, de 05/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de HULDSON LACERDA DE GOIS, inscrito no CPF nº 157.027.584-04, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal MARIA DE LOURDES REGINALDO DA SILVA LACERDA, matrícula nº 35.471-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Agente de Saúde, Classe II, Nível D, falecida em 09 de fevereiro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito a servidora em atividade, se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS TIPO DE PENSÃO/ HULDSON

LACERDA DE GOIS PENSÃO PROVISÓRIA

Jailma Jorge de Araújo

PRESIDENTE – NATALPREV/Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 016/2026-GP/NATALPREV, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260317539 – NATALPREV, de 10/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de MARIA EUFLAUSINO FURTADO, inscrita no CPF nº 597.386.694-72, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado MÁRIO FERREIRA FURTADO, matrícula nº 102.383-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível VII, falecido em 09 de fevereiro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS TIPO DE PENSÃO

MARIA EUFLAUSINO FURTADO PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº 015/2025-GP/NATALPREV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260299190 – NATALPREV, de 06/03/2026. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de LUIZ CARLOS DANTAS, inscrito no CPF nº. 538.204.284-53, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge da ex servidora municipal MONICA MOREIRA DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº. 72.212-6, ocupante do cargo de Professor, N-1-D, falecida em 18 de fevereiro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito o servidor em atividade, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar municipal nº. 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
LUIZ CARLOS DANTAS PENSÃO	PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
PRESIDENTE – NATALPREV	

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: PAE 20260145843 – NATALPREV

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV.

CONTRATADA: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 5.911,68 (cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Indenizatório referente ao período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV

ELEMENTO: 3.33.90.92 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

FONTE: 18020000

VALOR: R\$ 5.911,68

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Natal, 11 de março de 2026.

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do NATALPREV – Contratante

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260322508

Nome do Credor: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA - CNPJ/CPF: 46.474.910/0001-07

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto: contratação da empresa 46.474.910 FABIO QUEIROZ DE MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, para apresentação musical do cantor Fábio Miranda e banda, na programação do evento 9º ano do Esperança Folia, que acontecerá na Av. Rio Grande do Sul, nº 33, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 14 de março do corrente ano, com duração de até 2 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 12 de março de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260322605

Nome do Credor: SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL - CNPJ/CPF: 31.414.664/0001-20

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Objeto: contratação da empresa SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL 07483150475, inscrita no CNPJ Nº 31.414.664/0001-20, para apresentação musical do cantor Saullo Braz e banda, na programação do evento 9º ano do Esperança Folia, que acontecerá na Av. Rio Grande do Sul, nº 33, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 14 de março do corrente ano, com duração de até 2 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 12 de março de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 039/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARTA MARIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.505-1 - Gerente de Engenharia desta Companhia - como responsável pelo envio das informações junto ao Sistema SIAI Obras do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 12 de março de 2026

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, torna público que CONVOCA o licitante para a Fase de Negociação de Propostas, referente ao Processo licitatório abaixo detalhado, objeto, data e horário segue abaixo elencados.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	DATA
20241309903	LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 92.001/2025/URBANA	Contratação de pessoa jurídica destinada a Elaboração de estudo gravimétrico, em conformidade com a lei 12.305/2010, Para o município do natal/RN.	17/03/2026	09 horas (Horário de Brasília/DF)

Natal, 12 de março de 2026.

Alann Patrick Albuquerque de Melo-Presidente CPL/URBANA.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2026

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2026 – Processo 20220057532.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 06 de março de 2026.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 259 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) Vereadores(as) para constituírem a FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, na forma que se segue:

Vereador Fúlvio Saulo - Presidente

Vereador Irapô Nóbrega – Membro

Vereador Anne Lagartixa– Membro

Vereador Daniel Santiago– Membro

Vereador Daniel Rendall– Membro

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 12 de março de 2026.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2026, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a despesa com a contratação da empresa LEONARDO BRANDAO DA CRUZ LIRA – CNPJ nº 53.099.988/0001-54, para o fornecimento de refeições - Coffee Break, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, no valor global de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros PJ. Fonte de Recurso: 1.500.000 – Ordinário não vinculado – Anexo III.

Natal/RN, 11 de março de 2026.

Ériko Samuel Xavier de Oliveira-Presidente da Câmara Municipal do Natal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº04/2026-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 139ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Extraordinária Nº 139, realizada em 11 de Março de 2026, de forma híbrida, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Gustavo Guedes, 1814 – Capim Macio, Natal/RN, resolve aprovar, conforme consta em ATA. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes Plano de Trabalho:

I – Referente à proposta do Lar da Vovozinha, sob CNPJ 08.430.951/0001-02, com o objetivo de celebrar Parceria através de Termo de Colaboração, no período de Abril/2026 a Março/2027, financiada por Emenda Parlamentar Federal (17063110), no valor de R\$ 100.000,00;

II – Referente à proposta do CIADE - Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN, com o objetivo de celebrar Parceria através de Termo de Colaboração, no período de Março/2026 a Dezembro /2026, financiada por Emenda Parlamentar Federal (17063110), no valor de R\$ 100.000,00;

Art. 2º - Indeferir:

I - Plano de Trabalho do Instituto de Ação Social Colinas do Potengi - INCOPE, para fins

de Parceria através de Termo de Colaboração, referente à Emenda Parlamentar Federal (17063110), no valor de R\$ 363.323,00.

Art. 3º Homologar:

I – Recebimento, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, das parcelas dos recursos financeiros dos Serviços de Ação Continuada - SAC, Oriundos do MDS/SUAS/FNAS, referente ao mês de Janeiro/2026. Para atender ao Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 207.973,00 reais, ao Bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 176.158,56 reais e a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS -Custeio, totalizando o valor de R\$ 1.357.422,67 reais.

II- Reprogramação de Saldos da Fonte (17063110), referente ao Programa SIGTV – GND4 Estruturação.

Art.4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Emanuelle Christiane Cassiano de Moura – Instituto Vida Videira

José Edson de Moura - Instituto Vida Videira

Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS

Hayanne Roseline Oliveira Barbosa - Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricéa de Souza Xavier – SEMTAS

Fabio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

João Mateus Silva de Lima - SEMIDH

Aline Medeiros – SEMDES

Carmosita – SMS

Marcela - MNPR

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSENAT

Marcela Gomes Bezerra - MNPR

Natal, 12 de Março de 2026.

EMANUELLE CHRISTIANE CASSIANO DE MOURA -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo